

# **TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - DADOS 3T2025**

---

Trata-se de ato destinado a divulgar resultados da transação tributária no terceiro trimestre de 2025 (3T25) no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em atenção à calendarização veiculada pelo Edital PGFN/RFB nº 51, de 14 de agosto de 2025.

No 3T25, foram celebradas, tendo por objeto a dívida ativa da União, 329.704 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro) transações, que atingiram o valor de R\$ 46.475.456.544,71 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Os números são superiores ao trimestre imediatamente anterior (2T25), em que foram celebrados 255.405 acordos, envolvendo R\$ 32.150.098.557,70 (trinta e dois bilhões, cento e cinquenta milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Em comparação com o terceiro trimestre de 2024 (3T24), observa-se um aumento de 65,71% no número de acordos e de 1,66% no valor negociado.

No somatório geral, em 2025 foram celebrados 834.913 acordos, abarcando R\$ 109.258.366.412,57 (cento e nove bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) em créditos inscritos em dívida ativa.

No 3T25 verificou-se arrecadação efetiva no valor de R\$ 7.995.835.602,54 (sete bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscientos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente de todas as transações (não apenas as celebradas no 3T25), número 6,07% superior à arrecadação do trimestre anterior. Em 2025, a arrecadação decorrente das transações na dívida ativa somam R\$ 22.608.604.746,67 (vinte e dois bilhões, seiscentos e oito milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

No 3T25 destacam-se as seguintes ações relacionadas à transação tributária:

- Lançamento de 5 (cinco) editais conjuntos de transação de teses;
- Celebração de transações e eventos de divulgação da transação voltada a hospitais privados, filantrópicos ou não, participantes do programa Agora Tem Especialistas do Ministério da Saúde, regulamentado pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, decorrente de conversão da Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025);
- Abertura da segunda fase do Programa de Transação Integrada na modalidade Potencial Razoável de Recuperação do Crédito Judicializado - PRJ
- Prorrogação dos Editais PGDAU nsº 3/2025 (Desenrola Rural) e 11/2025.

Acerca do PTI, seja na modalidade teses, seja na modalidade PRJ, a expectativa fazendária é de que os acordos e a arrecadação efetiva se concentrem no quarto trimestre de 2025 (4T25). Considerando o tempo despendido pelas empresas de grande porte para aprovação, em seus fluxos de governança, observa-se que a adesão a esse tipo de negociação concentra-se nas semanas finais do prazo fixado em edital e portarias.